Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 091/18
EM, 13/03/18
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Gomes Sampaio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CONCLUSÃO DA GUARITA DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO).

JUSTIFICATIVA

O local supramencionado necessita urgentemente da conclusão da obra, facilitando assim o trabalho para os Agentes da Guarda Municipal, que vai passar a ter melhor visão das pessoas que entra na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para ser atendidos ou até mesmo para deixar pacientes.

Com o término desta obra, as condições de trabalho para os agentes da Guarda Municipal será facilitada, pois os mesmos terão local estratégico para observar melhor as pessoas que acessam o local. Além disso, essa solicitação é unanime dentro da Unidade, cujos servidores esperam ação rápida do poder público na viabilidade dessa Guarita.

Vale lembrar que a UPA recebe diariamente muitos pacientes, de modo que esperamos que seja providenciado o que aqui se pede, com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 13 de março de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"